A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 118/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Senhora Sheila Suerda de Medeiros Sousa, Supervisora da 4ª CIRETRAN em Currais Novos/RN, a instalação de uma placa de sinalização 'PARE' na esquina da Rua Tomaz do Ó com a Rua Luiz Janilson, localizadas no Bairro JK, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A presente indicação tem o objetivo de garantir a segurança dos motoristas e pedestres que transitam por essas vias. A ausência de uma sinalização adequada pode levar a acidentes devido à falta de clareza sobre quem tem o direito de passagem. Portanto, a instalação dessa placa contribuirá para a prevenção de acidentes e a manutenção da ordem no trânsito local.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa à Senhora Sheila Suerda de Medeiros Sousa, Supervisora da 4ª CIRETRAN em Currais Novos/RN (rua Tomas do Ó, nº 60 – Central do Cidadão, bairro JK, em Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 08 de maio de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 08/05/2025 11:07:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora